



Florestamania

Estamos mistificados pela florestamania. Temos 400 milhões de ha de mata amazônica, sendo em grande parte inundável, montanhosa, pedregosa ou muito remota. Classificam como pecado ambiental aproveitar os 100 milhões de ha de terras altas, bem conformadas, agricultáveis e bem localizadas, além de beneficiadas por chuva, sol, calor e transporte fluvial, parte das quais já foi aberta.

Alegam que iria alterar o clima porque as chuvas vêm da floresta. Grande bobagem. Estão confundindo causa e efeito: as florestas existem porque chove e não ao contrario. Será que 300 milhões de ha de terras impróprias para agricultura, recobertas de florestas, não seriam suficientes para promover os alegados benefícios?

É insensato planejar uma agricultura onde 80% das propriedades ficam ociosas, dispersando lavouras e habitações e aumentando distâncias, o que virá a elevar custos, além de dificultar o transporte, a assistência escolar e de saúde, bem como a garantia de segurança e justiça. Mesmo nas áreas de mata de transição - com arvoredo leve e de fácil remoção -, reservar 35% representa um desperdício injustificável, em regiões privilegiadas onde os riscos climáticos são reduzidos.

O que seria, por exemplo, de Sorriso e de Lucas do Rio Verde em MT se houvésssemos seguido as limitações estabelecidas desde 1965? Possivelmente, teriam sido desperdiçadas a garra, a diligência e a capacidade empreendedora da gauchada valente, responsável pela notável produção de hoje e, ainda, por cidades com IDH superior a 0,80.

Tudo isso, simplesmente, não existiria!

Para efeito histórico, científico e prazeroso bastam áreas florestais limitadas, a ser desapropriadas e administradas pelo poder público, ao lado de matas particulares estimuladas por incentivos. Umas e outras conservariam a biodiversidade da coleção de espécies animais e vegetais.

Quanto ao vozerio internacional sobre florestas e clima, há que lembrar o empenho da União Nacional de Produtores-NFU, dos EUA, defendendo a tese das “fazendas aqui (EUA), florestas lá (Brasil e outros)” para limitar a produção de cereais e, assim, reduzir uma possível concorrência agrícola dos países tropicais. Eles têm razão de temer.

Assim mesmo, vamos crescendo e desenvolvendo dentro do preceito:

“Quando o Direito ignora a realidade, a realidade se vinga ignorando o Direito (G.Rupert)”. Tal verdade explica nosso convívio com leis inexequíveis, como sejam leis que “não pegam” no dizer popular.

Se a complexa, obscura e desiderativa legislação ambiental rural “não pegar”, talvez viremos a ser no século 21 o que foram os EUA no século 20, como referido por Norman Borlaug anos atrás e recentemente pela senadora Marina Silva na Esalq-USP, Piracicaba.

Uma coisa é certa: se a lei promulgada pelo governo militar dos anos 60 tivesse “pegado”, não teríamos a pujante agropecuária de hoje. É fácil conferir pelas fotos espaciais disponíveis.

* FERNANDO PENTEADO CARDOSO é engenheiro agrônomo sênior, ex-secretário da Agricultura do Estado de São Paulo e empresário rural